



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

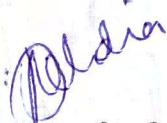
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS-APA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARANÁ".

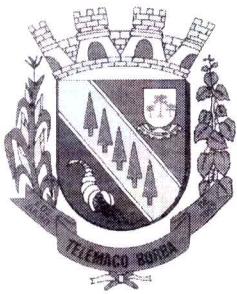
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade denominada Associação de Protetores dos Animais-APA, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.


Elisângela Rezende Saldivar
Vereadora


Antonio Siderlei Siqueira
Vereador



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a APA - Associação de Protetores dos Animais, uma entidade sem fins lucrativos que desempenha um papel fundamental na proteção, acolhimento, tratamento e adoção responsável de animais abandonados e vítimas de maus-tratos em Telêmaco Borba.

A APA atua incansavelmente no resgate de animais em situação de vulnerabilidade, promovendo campanhas de conscientização sobre posse responsável, castração, vacinação e adoção. Além disso, presta assistência a animais feridos, contribuindo significativamente para o bem-estar animal e para a saúde pública do município.

A concessão do título de utilidade pública municipal permitirá à entidade acesso a benefícios e parcerias que possibilitarão a ampliação de suas ações e a melhoria das condições de atendimento aos animais necessitados. Reconhecer oficialmente o trabalho da APA significa valorizar o compromisso e a dedicação de seus voluntários, que atuam diariamente em prol de uma causa nobre e essencial para a sociedade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a APA como entidade de utilidade pública municipal, garantindo assim melhores condições para que continue sua missão de proteção e cuidado com os animais.

Elisangela Rezende Saldivar
Vereadora

Antonio Siderlei Siqueira
Vereador